

Para: **Banco BPI, S.A.**

A/C:

V/Ref.:

De: DJAG/DFA

Nº. de Folhas: 02 (incluindo esta)

Proc. nº.: 943/2022/DJAG/DFA

N/Ref.:

Assunto: **Notificação de adjudicação de prestação de serviço para pagamentos por Referência MB, via DJAG/DFA**

Exmos. Senhores,

Serve o presente para notificar que em relação ao processo supra referenciado, o mesmo foi adjudicado à vossa empresa, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 16/01/2023, pelo valor € **80.100,00** (oitenta mil e cem euros) ao qual acresce IVA.

**Assim deverão proceder à prestação de serviço para pagamentos por Referência MB, nos termos da vossa proposta ref.<sup>a</sup> CI Sul 078/22 de 22/11/2022.**

**Sem prejuízo da redução do contrato a escrito esta prestação de serviço terá início no 1º dia útil seguinte à data de habilitação, não podendo ser dado início a qualquer aspeto de execução do contrato antes da apresentação de todos os documentos, nos termos da Cláusula 5.ª do Caderno de Encargos, e terá a duração de 36 (trinta e seis) meses ou até ser atingido, durante esse prazo, o preço contratual.**

1. Nesta conformidade, deverá V. Exa. apresentar o(s) documento(s) de habilitação, abaixo indicado(s), no prazo máximo de 10 dias, sob pena de caducidade da adjudicação, de acordo com o disposto nas disposições do artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), não podendo executar qualquer aspeto do contrato sem a entrega:

- a) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do CCP;
- b) Documento comprovativo de que não se encontra na situação prevista nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55.º do CCP, a saber, **Certificado de registo criminal singular de todos os titulares dos órgãos sociais da administração ou gerência e da empresa, Declaração da situação regularizada relativamente à contribuição para a Segurança Social, Declaração da situação regularizada ao Estado Português (Impostos) ou disponibilização do código de acesso para a consulta online;**

c) **Certidão da Conservatória do Registo Comercial** ou a disponibilização da informação constante da certidão on-line, nos termos do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29 de março, devendo para o efeito ser mencionado o respetivo código de acesso.

d) **Comprovativo da inscrição no Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE)**, devendo para o efeito ser disponibilizado o respetivo código de acesso, nos termos do disposto no n.º 1, alínea b) do artigo 37.º da Lei n.º 89/2017 conjugado com o artigo 3.º da Portaria 200/2019, de 28 de junho.

**2. Enviamos a minuta do contrato de prestação de serviço para análise e indicação de aprovação** (em separador diferenciado na plataforma *Saphetygov*).

Nos termos do artigo 290º-A do CCP, e no sentido de articular a prestação de serviço, informa-se que o **Gestor de Contrato é** [REDACTED]

Os esclarecimentos relacionados com a presente comunicação serão prestados pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento [REDACTED]

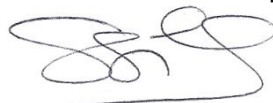
**Requisição efetuada com base no cabimento nº 194/2023 e compromisso nº 133/2023.**

Com os melhores cumprimentos,

Por subdelegação de competências do Diretor Municipal de Gestão e Administração Geral

Despacho nº 3/DMGAG/2021 de 25/10/2021

A Chefe da Divisão Financeira e de Aprovisionamento



(Susana Teixeira, Dra.)